



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Pelotas - RS
Dívida Ativa da União
Serviço de Apoio

MINUTA DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO - ESTÁGIO DE NÍVEIS INTERMEDIÁRIO RESULTADO PRELIMINAR

A PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PELOTAS, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** e as **Inscrições Indeferidas**, referente ao Edital nº 01/2024 - Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva de Estagiários dos Cursos de Nível Intermediário.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR APÓS A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR GERAL NÍVEL INTERMEDIÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	ANO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
6	Isabele de Oliveira Bas Galupe	3	9,01	1º
5	Mateus Bach de Lima	3	8,42	2º
2	Sofia da Cruz Falcão Rosado	3	7,6	3º
3	Franscesco Italo da Cruz Lima	3	0	4º
8	Isabelli de Avila Dammero	2	7,73	5º
1	Helena Prestes Padilha da Silva	2	0	7º
9	Gabriel Vieira dos Reis da Silva	2	0	8º

2. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR POR COTAS RACIAIS

2.1. NÍVEL INTERMEDIÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	SEMESTRE	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
7	Érika Neves de Borba dos Santos	2	0	1º
4	Kemilyn Duarte Machado	2	0	2º
10	Mariana De Barros Damé	2	0	3º

*Na data da convocação, o candidato deverá ter mais de **seis meses** de tempo de estágio a cumprir, respeitando o máximo de **dois anos** de estágio por órgão.

2. DOS RECURSOS

- O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da análise documental disporá até às **23h59min do dia 14/04/2024**.
- Para recorrer contra o resultado preliminar da análise documental, o candidato deverá encaminhar suas justificativas para o endereço eletrônico secretaria1.rs.pelotas.psf@pgfn.gov.br, especificando o item e o motivo de discordância. Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.
- O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.
- Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.
- O recurso cujo teor despreste a instituição de ensino, a PSFN/PEL ou qualquer servidor público será indeferido.
- O resultado final da análise documental após os recursos será divulgado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pgfn/pt-br>, no menu "Assuntos", Programa de Estágio, Abertura de Seleção e Resultados.

2.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado definitivo.

Documento assinado eletronicamente

EDUARDO KRAFT SOARES

Procurador Seccional da Fazenda Nacional em Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Kraft Soares, Procurador(a) Seccional**, em 08/04/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41240283** e o código CRC **F6086E84**.